



# JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Ata nº11 de 04-08-2021

## ATA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, compareceram no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Mértola: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE nas qualidades de Presidente, Secretária e Tesoureiro, respetivamente. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 07/07/2021** -----

Nos termos do nº2, do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Senhor Presidente submeteu a aprovação a ata da reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Mértola realizada no dia sete do mês de julho de dois mil e vinte e um. -----

O executivo deliberou por unanimidade aprovar a ata. -----

**BALANCETE:** Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 113.064,02€ dos quais 112.688,89€ respeitam a Operações Orçamentais e 375,13€ a Operações não orçamentais. -----

**CORRESPONDÊNCIA:** Foi presente a correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última reunião até à data de hoje, vão do nº165 ao nº203 inclusive e no que se refere à correspondência expedida os registos vão do n.º 66 ao nº83 inclusive. -----

**EMIÇÃO DE ATESTADOS:** Nos termos do art.º 16º, nº 1, alínea rr), conjugado com o art.º 18º, nº 1 alínea l) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foram presentes para ratificação os atestados emitidos desde a última reunião até à data de hoje que vão do requerimento nº66 ao nº84 inclusive. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os respetivos atestados. -----

### **PESSOAL:** -----

### **PEDIDO DE FÉRIAS 2021** -----

1 - Foi presente o pedido de férias do Assistente Operacional desta Junta, Manuel António Alves Luís, a requerer a concessão de quarenta dias de férias para serem gozados entre 09 de agosto e 01 de outubro do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o respetivo pedido. -----

2 - Foi presente o pedido de férias da Técnica Superior desta Junta, Ana Patrícia Anacleto Candeias, a requerer a concessão de cinco dias de férias para serem gozados entre os dias 30 de agosto e 3 de setembro do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o referido pedido. -----

3 - Foi presente o pedido de férias da Assistente Operacional desta Junta, Maria de Fátima Felício Oliveira, a requerer a concessão de doze dias de férias para serem gozados no período de 16 a 31 de agosto do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o referido pedido. -----

4 - Foi presente o pedido de férias da Assistente Técnica desta Junta, Marta Lígia de Almeida Belo, a requerer a concessão de dezassete dias de férias para serem gozados nos períodos de 16 a 27 agosto e de 02 a 10 setembro do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o referido pedido. -----

5 - Foi presente o pedido de férias do Assistente Operacional desta Junta, Hugo Alexandre dos Santos Candeias, a requerer a concessão de dezasseis dias de férias para serem gozados no período de 09 a 30 de agosto do corrente ano. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o referido pedido. -----

### **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO REGIME GERAL, POR EMPREITADA Nº 02/2021 - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO ARMAZÉM DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA – ADJUDICAÇÃO ---**

Pelo Senhor Presidente foi dito, como é do conhecimento de todo o executivo, por deliberação de 07/07/2021 foi autorizada a abertura de procedimento de ajuste direto, regime geral, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 e al. a) do n.º 2 do artigo 16.º, al. d) do artigo 19.º e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2018 de 31 de Agosto, com as respetivas retificações e alterações).-----

Na sequência do envio do convite à Firma AUGUSTO E AUGUSTO – CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO, LDA, para apresentação de proposta para execução dos trabalhos da empreitada de construção civil para substituição da cobertura do armazém da Junta de Freguesia de Mértola, foi recebida a proposta por e-mail de 26 de julho de 2021, no valor de 19.480€ (dezanove mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido de iva à taxa de 6%. -----

Considerando que o concorrente respeita as condições do convite, o executivo deliberou por unanimidade a adjudicação da empreitada a AUGUSTO E AUGUSTO – CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO, LDA, pelo valor de 19.480€ (dezanove mil quatrocentos e oitenta euros), acrescido de iva à taxa de 6%. -----

-Mais foi deliberado notificar o adjudicatário, para efeitos de elaboração de contrato, para proceder à entrega dos documentos de habilitação no prazo de 10 dias após a notificação, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato e envio ao adjudicatário.

### **AÇÃO SOCIAL – APOIO À NATALIDADE – BEBÉ + -----**

Foi presente, para ratificação, o processo de apoio à natalidade nº 8, onde foi atribuído um apoio monetário no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao seguinte progenitor, pelo nascimento do seu filho: -----

- Carlos Manuel Colaço Rosa, residente em Mértola. -----

O executivo deliberou por unanimidade ratificar o apoio atribuído. -----

### **ASSOCIATIVISMO / APOIO -----**

#### **1 – SOCIEDADE CONFRATERNIZAÇÃO RECREATIVA DE CORTE SINES --**

O executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio para apoio às despesas da referida sociedade, no valor de 100,00€ (cem euros). -----

### **CEMITÉRIOS: -----**

1 – Foi presente o requerimento de Guilherme da Luz Rosa, residente em Mértola, a solicitar a concessão, por venda, da catacumba nº152, para depósito dos restos mortais de sua mãe, Odete dos Anjos da Luz Castilho, falecida em 24/07/2021, no Cemitério de Corte Gafo de Cima, requerimento que já obteve despacho do Senhor Presidente da Junta em 02/08/2021. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar o respetivo pedido. -----

**PAGAMENTOS:** Foram presentes para ratificação os pagamentos efetuados desde a última reunião até ao dia de hoje que vão da ordem de pagamento n.º 517 ao n.º609 no total de 43.742,94€. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar os pagamentos acima referidos. -----

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas dela se lavrando a presente ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior da Junta de Freguesia, a redigi, subscrevo e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_